



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2698, de 29 de setembro de 2022

Regularização de progressão funcional da servidora que especifica.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202200003016406, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora Jurema Sousa Oliveira Pinheiro, CPF 300.912.921-15, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 104774, conforme quadro abaixo:

REFERENCIA ANTERIOR	REFERENCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
H	I	04/05/2018
I	J	04/05/2020
J	K	10/06/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA  
Secretário de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROGERIO RODRIGUES BATISTA**, **Secretário (a) de Estado**, em 04/10/2022, às 11:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000034149950** e o código CRC **339FC95C**.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202200003016406



SEI 000034149950